



João Pedro Martins

‘Este Orçamento faz uma cosmética das “offshores”’

Economista, ex-chefe das divisões de Controlo de Empreitadas e de Controlo Financeiro da CM Lisboa, está ligado ao movimento internacional Tax Justice Network, uma plataforma que monitoriza as offshores. Acaba de lançar o livro *Suite 605* (ed. Smartbook) sobre a zona franca da Madeira

POR EMÍLIA CAETANO

Porque chamou ao seu livro *Suite 605*?

É um endereço no Funchal, num 6.º andar do edifício Marina Forum. Ali funcionam duas sociedades de *management*, por onde, em dez anos, passaram mil empresas, apesar de só ter 102 m². Cada empresa ocuparia, se lá estivesse de facto, uma área equivalente a um disco de vinil. A grande maioria não tem trabalhadores e só há uma linha telefónica. Por lá passaram desde a PepsiCo à ArcelorMittal, a maior produtora de aço do mundo, mas é apenas um endereço, para circulação de faturas.

Como funciona o mecanismo das offshores?

Comparei as importações e as exportações do Porto do Funchal. O valor que apurei não corresponde ao da faturação dessas empresas. Elas não produzem nada na Madeira e nem sequer transacionam mercadorias por lá. As empresas levam dos seus países as mercadorias a um preço

muito baixo, digamos cem euros, para só pagarem imposto sobre isso. Quando chegam à Madeira, como não pagam impostos, sobem o preço para mil. É com esse valor que as mercadorias entram depois nos EUA, por exemplo, onde são vendidas, digamos, por 1 100 euros. Aí, só pagarão imposto sobre essa diferença de cem euros, porque teoricamente já foram taxadas antes. A esta batota fiscal chama-se manipulação dos preços de transferência.

A Wainfleet foi em 2007 a maior exportadora portuguesa, à frente da TAP ou da Autoeuropa. Exportou ficticiamente da Madeira 3 mil milhões de euros, pagando zero de impostos. Por detrás está a russa UC Rusal, a maior produtora mundial de alumínio. O dono não pode entrar nos EUA, por alegada ligação ao crime organizado. O alumínio não é produzido e nem por lá passa. Os contentores vão diretamente de São Petersburgo para Boston.

Pela Madeira só passam as faturas.

Paradoxalmente, diz que a zona franca não tem impacto sobre a economia da região.

Tem até efeito negativo. Não cria riqueza nem emprego e faz a Madeira perder verbas a que teria direito, quer de Bruxelas quer nacionais. O montante das exportações virtuais feitas de lá inflaciona o PIB *per capita* da região, que oficialmente é superior à média nacional e à da UE. É impossível numa região onde 30% da população vive abaixo do limiar da pobreza.

Porque se bate então Jardim pela zona franca?

Porque há um poderosíssimo *lobby* financeiro, nacional e internacional, para que ela se mantenha. Veja-se o caso gritante do BPN, que continua a ter lá quatro empresas, como a SLN-Cabo Verde, que constam da lista publicada este ano pelo Ministério das Finanças.

O que está o País a perder?

As empresas lá sediadas pagam em média 0,16% de IRC, o que significa uma perda em impostos de 1 200 milhões de euros, o equivalente ao que o Estado arrecadaria com o 13.º ou o 14.º mês dos funcionários públicos. E cada posto de trabalho nas cerca de 2900 sociedades da *offshore* custa ao Estado 650 mil euros por ano, porque recebem subsídio para lá se instalarem. O acordo com a *troika* pressupõe um sério abalo na *offshore*, só que neste caso não está a ser respeitado. Prevê o congelamento dos benefícios fiscais lá existentes e a não introdução de novos. O Governo diz que o Orçamento do Estado para 2012 combate a fraude, pois essas empresas vão pagar 4% de IRC, quando agora pagam zero. Isso não sucederá, pois elas baixarão o volume de faturação a contar com isso.

Que capitais nacionais estão em offshores?

Em 2009 saíram de Portugal 16 mil milhões de euros para paraísos fiscais. São números publicados pelo FMI e pela OCDE. Mas o Ministério das Finanças só contabiliza 4,9% desse valor.

O OE para 2012 prevê uma taxa de 30% para os capitais que vão para *offshores*. Mas Portugal tem acordos de troca de informação em matéria fiscal com 15 delas, como as Caimão ou Jersey, o que as exclui da lista a que se aplica o imposto. Basta optar por uma delas. Este OE é uma operação de cosmética em relação às *offshores*. ▣